



DECRETO Nº: 25502/2015

Suplementação de dotações orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.093,27 (DUZENTOS E CINCO MIL E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.02.04.062.1842.2209 GESTÃO DO FUNDO PGM

3190119901-HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PROCURADORES MUNICIPAIS

Fonte: 399900000003

47.188,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 339900000301

74.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 350207230943

75.476,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 320300003999

1.427,88

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 320300003003

7.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

205.093,27

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

205.093,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE JULHO DE 2015.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, n°26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS'.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL